

Bruxelas, 7 de novembro de 2025
(OR. en)

13505/25

CDR 73

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

Assunto: Decisão do Conselho que nomeia um suplente do Comité das Regiões,
proposto pela República Federal da Alemanha – Adoção

1. Por carta datada de 29 de setembro de 2025¹, o secretário-geral do Comité das Regiões notificou o Conselho da renúncia ao mandato de Alske Rebekka FRETER, suplente do Comité das Regiões.
2. Nos termos do artigo 305.º do TFUE, os membros e os suplentes do Comité das Regiões são nomeados pelo Conselho, deliberando por maioria qualificada, sob proposta dos respetivos Estados-Membros.

¹ 13359/25.

3. Em conformidade com essa disposição e para efeitos da substituição de Alske Rebekka FRETER, o Governo alemão propôs² para o Comité das Regiões na qualidade de suplente, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2030, Jennifer JASBERG, representante de uma autarquia regional e titular de um mandato eleitoral a nível regional, *Mitglied der Hamburgischen Bürgerschaft* (deputada ao Parlamento da Cidade-Estado de Hamburgo).
4. À luz do que precede, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo quanto ao texto da decisão que consta do documento 13503/25 e a recomendar ao Conselho que adote a referida decisão como ponto «A» da ordem do dia de uma próxima reunião.

² 13163/25.